Câmara Municipal
MANDIRITUBA - PR

INDICAÇÃO: 002/2025

"Dispõe sobre a destinação de um espaço para pedestres na Estrada Gilberto Palu, na altura da Vila São João, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências".

PLENÁRIO

A Vereadora, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de destinação de um espaço para pedestres na Estrada Gilberto Palu, na altura da Vila São João, no âmbito de Mandirituba.

Justificativa

Visa proporcionar um local seguro aos pedestres que caminham da comunidade até o centro do município, vale ressaltar que espaço não precisa ser necessariamente uma calçada e podendo ser um trajeto com pedra brita, por exemplo; garantindo assim a segurança dos mesmos em situações de encontro com veículos, caminhões em especial, que transitam pela via.

Mandirituba, 14 de janeiro de 2025

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Brenda Carolina Lecheta

Brenda Carolina Lecheta
Vereadora